



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 197, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa a [Resolução Consuni n. 196, de 18 de janeiro de 2024](#).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sessão Ordinária, em 29 de fevereiro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000100/2024-16 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art.1º Homologar a [Resolução Consuni n. 196, de 18 de janeiro de 2024](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, o formulário de avaliação de títulos, nos termos do anexo àquela Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário